



Câmara Municipal de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.092.303/0001-00

TRANSPARÊNCIA, RESPEITO E TRABALHO.

INDICAÇÃO Nº 205/2013

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal de Guaxupé,

INDICA

AO

PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS CORRÊA FILHO

→ Que a Secretaria Municipal de Trânsito, em conjunto com o Executivo Municipal, viabilize a instalação de redutores de velocidades, placas de sinalização de trânsito indicando a velocidade máxima permitida, além de tachões de sinalização viária, na Avenida Paulo Ribeiro Paulo Ribeiro do Valle Nº 305, em frente à "Oficina Auto Mecânica Souza" além de sua extensão.

JUSTIFICATIVA

- Com base no pedido solicitado pelo próprio proprietário da Oficina Auto Mecânica Souza e considerando que em verificação dos locais constata-se que realmente se torna necessária à colocação de sinalização de trânsito naquela avenida, redutores de velocidade, além de tachões de sinalização, como também, preocupado com o bem estar, saúde, segurança e tranquilidade de nossos munícipes.
- Esta indicação propõe garantir mais segurança aos motoristas que trafegam na Avenida, em virtude de vários atropelamentos no local e acidentes. Tendo em vista que os veículos trafegam pela Avenida em alta velocidade.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

EM 22 de **OUTUBRO** de **2013**.

JOÃO FERNANDO DE SOUZA

Vereador

Exercício 2013/2016